



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR LELEI

MOÇÃO Nº 42 / 2021

Ao Exmo. Sr. Vereador

Antônio Afonso Soares Tomás

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROCOLO SOB Nº 432

DATA: 16, 03, 21

HORA: 10:42

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Pedro Fernandes da Silva, ocorrido no dia 15 de março de 2021.**

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Cópia deste documento deverá ser encaminhado para o Sr. Geraldo Joviano da Silva, no seguinte endereço: Rua do Rosário, 202-408, Itamuri, CEP: 36.886-971

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de março de 2021


LELEI VEREADOR

Vanderlei Luiz Lopes
Vereador -PSD